C/2025/3228

22.8.2025

Nota informativa da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Imposição de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/3228)

Estado-Membro	França
Rota em causa	Limoges – Paris
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	1.1.2026
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com a obrigação de serviço público	*Arrêté du 25 juillet 2025 relatif à l'imposition d'obligations de service public sur les services aériens entre Limoges et Paris (Orly)* [Diploma de 25 de julho de 2025 relativo à imposição de obrigações de serviço público aos serviços aéreos entre Limoges e Paris (Orly)] NOR: ATDA2511553A https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000052019600 para mais informações: Direction Générale de l'Aviation Civile DTA/SDS1 50 rue Henry Farman 75 720 Paris cedex 15 FRANÇA Tel. +33 158094321